



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1617/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/14

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, "dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar para a Renegociação da Dívida Pública Municipal, e dá outras providências".

Dispõe a iniciativa que ficará criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar para a Renegociação da Dívida Pública Municipal.

Dispõe que a referida Frente Parlamentar terá por finalidade criar um espaço de debate para as questões relacionadas aos problemas enfrentados pelo município de São Paulo diante da dívida, com ênfase na redução de investimentos para o crescimento da cidade entre outros.

Estabelece que competirá à Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates para propostas de soluções para a dívida pública, podendo organizar debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática, bem como, manter relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios, inclusive.

Estabelece que a Frente Parlamentar será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela voluntariamente aderirem, sendo que os trabalhos serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Dispõe também que as respectivas reuniões serão públicas e ocorrerão periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, que serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

Dispõe ainda, que para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar tornará públicos os relatórios de suas atividades.

Justifica o autor que a iniciativa tem como principal objetivo captar o maior número de propostas e sugestões visando avançar no encontro de soluções para o problema da dívida municipal, bem como para a melhor renegociação da dívida pública do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Considerando a importância do tema que se propõe para a gestão municipal, esta Comissão apresenta voto favorável ao presente projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, 03 de dezembro de 2014.

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.